



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CRMV-MS

## TERMO DE CONFISSÃO IRRETRATÁVEL E RECONHECIMENTO DO VALOR DA DÍVIDA

\_\_\_\_\_,  
Nome

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
CRMV-MS CPF Profissão

domiciliado na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_  
Bairro Cep

UF \_\_\_\_\_, responsável pela **empresa** \_\_\_\_\_,  
CNPJ nº \_\_\_\_\_ através do presente instrumento, reconhece que deve ao  
CRMV-MS o valor referente às anuidades e multas dos  
exercícios \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, com a devida multa, correção monetária e juros,  
comprometendo-se a saldá-las em \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) parcelas mensais e consecutivas, sendo pagas  
através de boletos bancários, com vencimento para todo dia \_\_\_\_ de cada mês.

Solicito, que o(s) boletos(s) para pagamento sejam encaminhado(s):

- PARA O MEU FAX ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_
- PARA O ENDEREÇO DECLARADO NESTA SOLICITAÇÃO
- PARA O MEU ENDEREÇO ELETRÔNICO: \_\_\_\_\_
- OS BOLETOS SERÃO RETIRADOS NO SÍTIO ELETRÔNICO

Para fazer jus aos benefícios instituídos pela Resolução nº 1.120/2016, que faz parte integrante deste termo de confissão de dívida, o requerente declara que conhece e aceita o seu teor.

O débito acima mencionado foi consolidado nesta data, corrigido monetariamente, com a redução de juros e multa, nas seguintes proporções, a depender do número de parcelas escolhidas pelo requerente: a) parcela única: desconto de 90%; b) 2 a 6 parcelas: desconto de 80%; c) 7 a 12 parcelas:desconto de 70%; d) 13 a 18 parcelas: desconto de 60%; e) 19 a 24 parcelas: desconto de 50%.

Vencida a parcela sem o seu respectivo pagamento, incidirá, sobre o seu valor, multa, juros de mora de 1% a. m. e correção monetária, acumulados mensalmente.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CRMV-MS

Decorridos 45 dias do vencimento da parcela, implicará a imediata execução integral do débito restante, ficando vedada nova negociação (cf. art. 6º, §único).

O descumprimento do acordo firmado implica retorno à condição do débito anterior e impede o benefício do parcelamento e ainda será antecipado o vencimento de todas as parcelas vincendas, sendo dado prosseguimento às execuções judiciais.

\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_  
Cidade UF Data

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**  
CRMV-MS Nº \_\_\_\_\_

Testemunha 1: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

REMESSA

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, faço remessa ao Gerente Financeiro, do que, para constar, lavro o presente termo.

Parecer do Tesoureiro: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Méd. Vet. Mauro Rodrigo Rossetti**  
CRMV-MS Nº 1757  
**Tesoureiro**

